



PROCESSO Nº	32.165-6/2018
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
RESPONSÁVEL	RONALDO GARCIA BESSA
ASSUNTO	MONITORAMENTO
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando que as tentativas de citações realizadas por meio do Ofício nº 93/2019, 278/2019, 1.329/2019 1.538/2019/LHL foram infrutíferas, determino à Gerência de Registro e Publicação – GRP deste Tribunal que proceda a citação, via edital, do Sr. **RONALDO GARCIA DE BESSA**, publicando-se, por uma só vez, a seguinte citação:

*Nos termos dos artigos art. 6º; 59, III, § 1º e 60 da Lei Complementar nº 269/2007 -TCE, combinados com os artigos 89, inciso VIII; 140; 256, § 1º; 257, IV; e art. 259 da Resolução nº 14/2007 - TCE, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar suas justificativas acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico, da Secretaria de Educação e Segurança.*

Informo-lhe que o referido Relatório Técnico se encontra à disposição no Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo.

Cuiabá, 13 de novembro de 2019.

(assinatura digital)¹

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.